



PORTARIA Nº 1206 DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2018*

Altera dispositivos da Resolução nº 70, de 19 de dezembro de 2016 e da Resolução nº 22, de 2 de agosto de 2017; e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a busca constante da excelência, valor sob o qual se sustenta o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme Planejamento Estratégico 2015-2020;

CONSIDERANDO que os requisitos, as atribuições e lotações dos cargos e funções de confiança podem ser disciplinados em Resolução do Tribunal Pleno, nos termos do art. 16, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 227/2014, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 249/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal para transformação de cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, desde que não importe em aumento de despesa, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Estadual nº 227/2014, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 249/2016;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Subtrair das tabelas dos Anexos II e III da Resolução nº 70, de 19 de dezembro de 2016, 04 (quatro) vagas do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TJ/DCA-5; 32 (trinta e duas) funções de confiança, código TJ/FC-3, e 01 (uma) função de confiança, código TJ/FC-4.

Art. 2º Acrescentar na tabela do Anexo II da Resolução nº 70, de 19 de dezembro de 2016, 32 (trinta e duas) vagas do cargo em comissão de Assessor Técnico III, a serem providas por servidores efetivos do Poder Judiciário.

Art. 3º A tabela do Anexo IV da Resolução nº 70, de 19 de dezembro de 2016, fica acrescida dos requisitos para provimento do cargo em comissão de Assessor Técnico III, com a seguinte discriminação:

"[...]"

Ref	Cargo	Vínculo	Requisitos
63	Assessor Técnico III	Servidor Efetivo das carreiras judiciárias	Formação de nível médio

" (NR)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

Art. 4º Alterar a nomenclatura do cargo em comissão de Assessor de Segurança e Transporte de Gabinete, código TJ/DCA-19, para Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19.

Art. 5º Acrescentar o item 5-A e alterar os itens 9 e 15, todos do Anexo VI da Resolução nº 70, de 19 de dezembro de 2016, que passam a ter as seguintes redações***:

"[...]

5-A. ASSESSOR TÉCNICO III

Auxiliar o titular da unidade de lotação na resolução das demandas específicas, por meio de estudos, análises técnicas, instrução e proposta de soluções em prol da eficiência da unidade;

Responsabilizar-se pela implantação de novos projetos, ações ou práticas inovadoras que necessitem maior estudo e dedicação, desonerando o titular da unidade para suas atribuições usuais e de gestão;

Desempenhar as atribuições decorrentes de delegação superior.

[...]

9. FUNÇÃO TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO***

Prestar assessoramento técnico nas áreas de atuação da unidade;

Auxiliar o titular da unidade de lotação na execução de demandas de movimentação processual;

Auxiliar o titular da unidade de lotação na execução de demandas específicas de menor complexidade e grande volume;

Ser fiscal de contratos quando designado pelo setor competente, atuando para assegurar sua boa execução;

Auxiliar o Presidente da comissão quando nela lotado, realizando as atividades operacionais de modo a desonerar o titular para as atividades de gestão;

Auxiliar a unidade no tratamento dos processos, agilizando a tramitação e buscando o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

Desempenhar outras atribuições decorrentes de delegação superior.

[...]

15. ASSISTENTE DE GABINETE

Executar e prestar apoio às atividades técnico-jurídicas exercidas nos gabinetes dos Desembargadores;

Atender às necessidades de recebimento, entrega de documentos, mandados e outros expedientes;

Desempenhar outras atribuições decorrentes de delegação superior.

[...]

" (NR)

Art. 6º Os Anexos II e III da Resolução nº 70, de 19 de dezembro de 2016, que passam a vigorar conforme os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 7º A tabela constante no art. 12 da Resolução nº 22, de 2 de agosto de 2017, passa a vigorar conforme Anexo III desta Portaria.

Art. 8º Distribuir para Unidades do Apoio Direto à Atividade Judicante de 1º e 2º graus R\$ 105.069,12 (cento e cinco mil, sessenta e nove reais e doze centavos) em cargos em comissão, conforme Anexo IV desta Portaria.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

~~**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. * *~~

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03.12.2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desa. ELAINE BIANCHI
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista. [Edição 6329](#), 21. Novembro. 2018. p. 04-09.

*Portaria referendada pela [Resolução nº 32/2018](#).

**Errata publicada no Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista. [Edição 6337](#), 03. Dezembro. 2018.
p.15



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

***Errata publicada no Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista. [Edição 6421](#), 09. Abril. 2019. p. 06-07.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

ANEXOS

ANEXO I

Código	Cargo	Quantidade por cargo	Total de Vagas
TJ/DCA-1	Secretário-Geral	1	1
TJ/DCA-2	Secretário	6	6
TJ/DCA-3	Coordenador de Núcleo	5	6
	Coordenador de Saúde Ocupacional e Prevenção	1	
TJ/DCA-4	Gerente de Projetos I	3	5
	Gestor de Fórum	2	
TJ/DCA-5	Presidente de Comissão Permanente	3	45
	Diretor de Secretaria	39	
	Diretor de Gestão	3	
TJ/DCA-6	Assessor Jurídico	113	113
TJ/DCA-7	Assessor Estatístico	2	30
	Assessor Militar	1	
	Subsecretário	23	
	Chefe de Escritório	4	
TJ/DCA-9	Assessor Especial	13	13
TJ/DCA- 10	Gerente de Projetos II	2	2
TJ/DCA- 11	Chefe de Gabinete de Desembargador	13	13
TJ/DCA- 13	Assessor Técnico I	40	40
TJ/DCA-14	Oficial de Gabinete de Desembargador	13	16
	Assessor Técnico II	3	
TJ/DCA- 15	Oficial de Gabinete de Juiz	39	39
TJ/DCA- 16	Chefe de Gabinete Administrativo	14	14
TJ/DCA- 17	Assessor Militar Adjunto	1	1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

TJ/DCA-19	Assistente de Gabinete	13	45
	Assessor Técnico III	32	
TOTAL			389

ANEXO II

Código	Cargo	Quantidade por cargo
TJ/FC-1	Chefe de Setor	39
TJ/FC-2	Função Técnica Especializada	26
TJ/FC-3	Função Técnica de Assessoramento	16
TJ/FC-4	Função Operacional de Fórum	7
TOTAL		88

ANEXO III

Código	Quantidade	Unidade
TJ/FC-1	1	Setor de Atividades de Enfrentamento à Violência contra a Mulher
TJ/FC-2	1	Vara da Justiça Itinerante
	1	Segunda Vara Cível
	1	Terceira Vara Cível
	1	Quarta Vara Cível
	1	Quinta Vara Cível
	1	Sexta Vara Cível
	3	Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Boa Vista
	1	Primeira Vara de Fazenda Pública
	1	Segunda Vara de Fazenda Pública



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

	4	Comissões Compostas por Magistrados
TJ/FC-3	7	Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau
	1	Contadoria Judicial
TOTAL	24	R\$ 67.300,20

ANEXO IV

Código	Cargo	Quantidade	Unidade
TJ/DCA-19	Assessor Técnico III	4	Comarca de Alto Alegre
		4	Comarca de Bonfim
		4	Comarca de Caracaraí
		4	Comarca de Mucajaí
		4	Comarca de Pacaraima
		4	Comarca de Rorainópolis
		4	Comarca de São Luiz do Anauá
		4	Primeira Vara da Infância e da Juventude
		4	Segunda Vara da Infância e da Juventude
		2	Coordenadoria da Infância e da Juventude
		2	Cartório Distribuidor do Fórum Criminal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

		4	Setor de Primeiro-Atendimento do Fórum Criminal
		4	Setor de Protocolo de 1º Grau do Fórum Criminal
		3	Central de Mandados Criminal
		3	Setor de Bens Apreendidos
		4	Setor de Atividades de Enfrentamento à Violência contra a Mulher
		6	Secretaria das Câmaras Reunidas
		2	Secretaria do Tribunal Pleno
		2	Cartório Distribuidor do 2º Grau
Total		32	R\$ 105.069,12

[Revogado pela Portaria 383/2019](#)